



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2023

PROCESSO SEI 04016-00041044/2023-76

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N.º
367/2023 CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL – IGESDF E
A EMPRESA MEDI-
GLOBE BRASIL LTDA,
PARA AQUISIÇÃO
REGULAR DE
INSUMOS DE OPME
PARA O SERVIÇO DE
GASTROENTEROLOGIA.**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, documento de identificação OAB/DF n.º 1*.**2, CPF n.º 316.***.***-49, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.242.860/0001-92**, estabelecida na **AV. DO CONTORNO N.º 2090, SALA 201, CONJ. 202, SALA 502 – FLORESTA -BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.110-012**, telefones: **(31) 3234-7383- (31) 8718-7834**, e-mail: **larissa.primor@gmail.com, info@mediglobe.com.br** neste ato, representada por seu Representante Legal **MARTIN RASSBACH**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro **RNE N.º V3***27-2**, inscrito no **CPF sob o n.º 017.***.***-42**, na qualidade **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 367/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 367/2023 (118976329)**, apresentada pela área demandante ([141123460](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([144286682](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([144952232](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 240/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144956219](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 367/2023 (118976329)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025**, com fundamento na **cláusula Quinta do Contrato Originário** e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#);

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ em R\$ 200.890,00 (duzentos mil oitocentos e noventa reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	PRODUTO	DEMANDA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2557	ALÇA (PINÇA) ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO, OVAL DE 35 MM COM BOLSA LATEX FREE. CATETER COM DIÂMETRO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO DE 230 CM. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	280	R\$ 460,00	R\$ 128.800,00
6	350	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO CRESCENTE, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
7	351	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	280	R\$ 110,00	R\$ 30.800,00
10	355	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO OVAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25	230	R\$ 98,00	R\$ 22.540,00

MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8
MM.

Valor Total: R\$ 200.890,00 (duzentos mil oitocentos e noventa reais).

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA

MARTIN RASSBACH Representante Legal
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **MARTIN RASSBACH, RNE - V3637272 - RFB, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/08/2024, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146420144** código CRC= **32BFB7CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00041044/2023-76

Doc. SEI/GDF 146420144

Criado por [00016223](#), versão 2 por [00017840](#) em 23/07/2024 18:01:42.